



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro

Telefone



(77) 3668-2243 /
3668-2189

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:
WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 001/20 DE FEVEREIRO DE 2020 - ABRE CRÉDITO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO

- PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020 TERMO DE RATIFICAÇÃO - HUGO RODRIGUES MAGALHÃES

AVISOS

- CONVITE PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA



ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 001/20 de Fevereiro de 2020

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 408, de 04 de Fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

02 - GABINETE DO PREFEITO**02.02 - GABINETE DO PREFEITO**

(611) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.701-00.1.0044 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	550.000,00
(612) 3.3.90.47.00.00.00.00.2.701-00.1.0044 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1.000,00
(613) 3.3.90.92.00.00.00.00.2.701-00.1.0044 - Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	911,97

Total da Unidade:	551.911,97
--------------------------	-------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(205) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.531-00.1.0044 - Equipamentos e Material Permanente	45.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	45.000,00
--------------------------	------------------

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(614) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.454-00.1.0044 - Obras e Instalações	35.000,00
---	-----------

Total da Unidade:	35.000,00
--------------------------	------------------

Total Suplementação:	631.911,97
-----------------------------	-------------------

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações e excesso de arrecadação, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

(53) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.911,97
(83) 4.6.90.71.00.00.00.00.0.001-00.1.0000 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	550.000,00

Total da Unidade:	551.911,97
--------------------------	-------------------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

(66) 3.3.90.34.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE	45.000,00
--	-----------

Total da Unidade:	45.000,00
--------------------------	------------------



ESTADO DA BAHIA**PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS**

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**06.06 - SEC. MUNIC. INFRA-ESTRUTURA E OBRAS**

(297) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.454-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
Total da Unidade:	35.000,00
Total Anulação:	631.911,97

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2020.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA, CEP: 46.450-000****CNPJ.: 13.982.616/0001-57****Fone/Fax.: (77) 3668 2243 / 3668 2163****PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020****TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Sebastião Laranjeiras - Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse público em questão, com base no Artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº 8.666/93, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para **locação de um imóvel, situado à Av. Sete de Setembro, s/n, centro, Sebastião Laranjeiras, destinado ao alojamento e hospedagem de técnicos e demais profissionais a serviço da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, deste Município**, em favor de **HUGO RODRIGUES MAGALHÃES**, pessoa física, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 204, centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, portador do **CPF nº 025.011.735-54 e RG nº 09.870.807-41** com o valor total de **R\$ 8.965,00 (oito mil novecentos e sessenta e cinco reais)**, e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização de fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo.

Publique-se de acordo com o artigo 26, da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 07 de Fevereiro de 2020.

Josielton de Castro Muniz
Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 023/2020 – DISPENSA Nº. 011/2020 PMSL/BA

Locação de um imóvel, situado à Av. Sete de Setembro, s/n, centro, Sebastião Laranjeiras, destinado ao alojamento e hospedagem de técnicos e demais profissionais a serviço da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras, deste Município.

Rua 02 de maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2119

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras**

Rua 02 de Maio, nº 453, Centro, Sebastião Laranjeiras, BA
Fone: (77) 3668-2163 CEP: 46.450-000 CNPJ: 13.982.616/0001-57

Sebastião Laranjeiras, Bahia, 10 de fevereiro de 2020.

Aos
Cidadãos de Sebastião Laranjeiras

REF.: CONVITE PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, através de seu representante legal, vem, por meio deste, CONVIDAR toda a comunidade de Sebastião Laranjeiras e interessados para comparecerem a AUDIÊNCIA PÚBLICA, a se realizar no auditório da Câmara Municipal de Sebastião no dia 18 de fevereiro de 2020, às 18:00h, em atendimento ao § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101/00, pelo Sr. Júlio César Ferreira Alves, Assessor Contábil do município, onde serão apresentados os relatórios referente ao 3º (terceiro) quadrimestre de 2019, bem como, abordagens e apresentação dos procedimentos da elaboração do orçamento participativo no âmbito municipal, com ênfase na LDO 2021.

Certos do pronto atendimento do pleito, antecipamos nossos protestos de estima e consideração.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E5B2-BDC4-F5CD-361E-D18B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E5B2-BDC4-F5CD-361E-D18B



Hash do Documento

a3061392c5ee1ed1c38facbd8f7f59af77456a8f29d7da1477d7ada0c90f6c6d

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/02/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 11/02/2020 16:32 UTC-03:00